CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 002/2010

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA-PR,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de construir lombadas ao longo do novo calçamento da comunidade de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/02/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Com as novas obras de calçamento na Comunidade de Barra de Mangaraí, os veículos vêm desenvolvendo grande velocidade no local referido, devido à falta de redutores de velocidade (lombadas), tornando iminente o risco de ocorrência de acidentes graves.

Vale ressaltar que tal lugar conta com um grande número de residências e inúmeras crianças que exercem atividades de lazer nas ruas daquela localidade.

Assim, a providência ora indicada se revela de suma importância, a bem da segurança dos munícipes residentes às margens da via pública.